

Nº PROC. 070624
Nº FL. 016
ASSINATURA 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 105004

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0003.2104.0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
7.757,73	115.242,27	1.450,13	6.307,60

FICHA...: 995 DATA...: 05/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ ATENDER O PROGRAMA FMAS DESTE MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 032/2022, - PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2021 - A.R.P Nº 041/2021. (GRUPO 02).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 1.450,13
um mil, quatrocentos e cinquenta reais e treze centavos * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC. 010/2022
Nº FL. 017
ASSINATURA [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 105003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0003.2104.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
16.383,43	106.616,57	8.625,70	7.757,73

FICHA.: 995 DATA.: 05/01/2022 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: OUTROS

CREDOR.: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE.:

U.F.:: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PORTAS, JANELAS E VIDROS P/ ATENDER O PROGRAMA FMAS DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 032/2022, - PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2021 - A.R.P Nº 041/2021. (GRUPO 01).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 8.625,70

oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC. 071104
Nº FL. 018
ASSINATURA 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 105002

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2109.0000 Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.
3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
31.775,38	93.224,62	2.908,03	28.867,35

FICHA...: 1074 DATA...: 05/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ ATENDER O PROGRAMA CRAS DESTE MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 032/2022, - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - A.R.P Nº 041/2021. (GRUPO 02).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 2.908,03

dois mil, novecentos e oito reais e três centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

Nº PROC. 0101624
Nº FL. 019
ASSINATURA**NOTA DE EMPENHO Nº 105001****CÓDIGO****CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA**

02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

36.151,28

88.848,72

4.375,90

31.775,38

FICHA...: 1074 DATA...: 05/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PORTAS, JANELAS E VIDROS P/ ATENDER O PROGRAMA CRAS DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 032/2022, - PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2021 - A.R.P Nº 041/2021. (GRUPO 01).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

4.375,90

quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



N: PROC. 070/2021
N: FL. 012
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 032/2022.
PROC. ADM. Nº 070/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021.

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5 SSP/MA, e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 estabelecida na Av. Newton Bello, nº 388, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JOSÉ BARBOSA LIRA** portador do RG nº 0392897920100 SSP/MA e do CPF nº 843.885.603-91 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 070/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 030/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social.						
GRUPO I - JANELAS E PORTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	2.699,90	2.699,90
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	BLINDEX	UND	1	290,00	290,00
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	BLINDEX	UND	1	838,00	838,00

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

João Barbosa Lira



N: FROCO 01/01/01
N: FL. 021
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	CEBRACE	UND	1	230,40	230,40
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	CEBRACE	UND	1	187,00	187,00
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	481,90	481,90
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	481,00	481,00
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	662,00	662,00
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	682,50	682,50
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	439,00	439,00
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	CEBRACE	UND	1	1.634,00	1.634,00
VALOR DO GRUPO I						8.625,70

GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	WA	UNID.	1	1,48	1,48
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	WA	UNID.	1	5,15	5,15
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	1	83,00	83,00
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	1	149,50	149,50
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	1	133,80	133,80
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	2	33,00	66,00
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	1	25,70	25,70
31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	1	60,00	60,00
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍMICA	UNID.	1	22,60	22,60
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍMICA	UNID.	1	23,70	23,70
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUÍMICA	UNID.	1	44,50	44,50
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	BLINDEX	UNID.	1	22,60	22,60
38	ROLDANA DUPLA	BLINDEX	UNID.	2	25,70	51,40
40	SUORTE COM MIOLO	BELGA	UNID.	1	31,00	31,00
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	1	83,50	83,50
43	PU 8MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	1	58,20	58,20
44	PU 10MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	2	64,60	129,20
45	TRILHO SUPERIOR	ALUSSAID	PEÇA	1	198,00	198,00
46	TRILHO INFERIOR	ALUSSAID	PEÇA	2	92,90	185,80
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	1	75,00	75,00
VALOR DO GRUPO II						1.450,13
VALOR DOS GRUPOS I e II						10.075,83

02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.

GRUPO I - JANELAS E PORTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	BLINDEX	UND	1	769,30	769,30
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	BLINDEX	UND	1	287,30	287,30
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	BLINDEX	UND	1	838,00	838,00
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	CEBRACE	UND	1	230,40	230,40
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	CEBRACE	UND	1	187,00	187,00
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	481,90	481,90
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	481,00	481,00
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	662,00	662,00
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	439,00	439,00
VALOR DO GRUPO I						4.375,90

GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	WA	UNID.	1	1,48	1,48
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	WA	UNID.	1	5,15	5,15
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	2	83,00	166,00
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	2	149,50	299,00
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	2	133,80	267,60
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	2	33,00	66,00
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	3	25,70	77,10

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 010/2021
N: FL. 022
ASSINATURA

31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	2	60,00	120,00
32	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	1	31,00	31,00
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍMICA	UNID.	2	22,60	45,20
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍMICA	UNID.	2	23,70	47,40
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	BELGA	UNID.	1	46,50	46,50
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	BLINDEX	UNID.	3	22,60	67,80
38	ROLDANA DUPLA	BLINDEX	UNID.	2	25,70	51,40
39	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	UNID.	1	46,80	46,80
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	2	83,50	167,00
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	UNID.	1	94,00	94,00
43	PU 8MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	3	58,20	174,60
44	PU 10MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	2	64,60	129,20
45	TRILHO SUPERIOR	ALUSSAID	PEÇA	3	198,00	594,00
46	TRILHO INFERIOR	ALUSSAID	PEÇA	2	92,90	185,80
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	3	75,00	225,00
VALOR DO GRUPO II						2.908,03
VALOR DOS GRUPOS I e II						7.283,93
VALOR GLOBAL (FMAS+CRAS)						17.359,76

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 17.359,76** (dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social.

02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso:

1.500.00/001.001 - FMAS.

1.660.00/001.001 - CRAS.

João Bandeira Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 0101201
N: FL. 023
ASSINATURA

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



João Barbosa Lima



N: PROC. 04/2021
N: FL. 224
ASSINATURA f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 070624
N: FL. 225
ASSINATURA

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

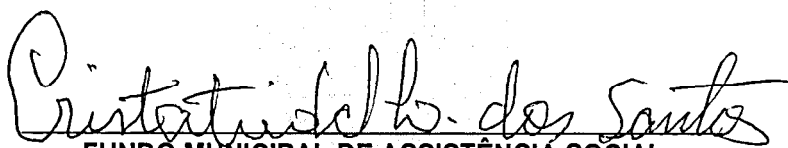
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 05 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.165.546/0001-68

CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/2021

CONTRATADA:



KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ: 01.833.230/0001-02

JOSÉ BARBOSA LIRA


CPF: 843.885.603-91

Representante Legal

Testemunhas:


Nome: _____

CPF nº _____

 06168856366

Nome: _____

CPF nº _____

 050875343-68

06.191.001/0001-47 CONTRATADA: M. C. F. Felix Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.430/0001-00 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.507,70 (onze mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.550.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. MARIA CELIDADE FERREIRA FELIX - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022, PROC. ADM. Nº 070/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 94.872,09 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022, PROC. ADM. Nº 070/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº

18.165.546/0001-68 CONTRATADA: ASSINATURA Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.359,76 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social; 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001 - FMAS; 1.660.00/001.001 - CRAS. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022, PROC. ADM. Nº 070/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 111.201,42 (cento e onze mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b0c0747ea008bfce8c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 254118

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA

PROCESSO: 070 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 030 / 2021

CONTRATO: 032 / 2022

CONTRATADO: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO

CNPJ CONTRATADO: 22859071000187

DATA ASSINATURA: 05/01/2022

VALOR: R\$ 17.359,760000

Recibo emitido em 28 de Abril de 2022 às 10:51:37 com o número 1651153897967.

São Luis, 28 de Abril de 2022